

LISTA DE DOCUMENTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL PÓS-MORTE

Declaração Unilateral

1 DOCUMENTOS DO REQUERENTE

Companheiro(a) sobrevivente

- ☐ **Documento de Identidade**
Cópia autenticada
- ☐ **CPF**
Cópia autenticada
- ☐ **Comprovante de Residência**
Atualizado: conta de água, luz ou telefone
- ☐ **Certidão de Nascimento**
Ou apresente a certidão equivalente ao seu estado civil
- ☐ **Certidão do Óbito do Cônjuge**
Se viúvo
- ☐ **Certidão de óbito do companheiro(a) falecido(a)**
Ou apresente a certidão equivalente ao seu estado civil
- ☐ **Informar**
Profissão, estado civil, e-mail e telefone das partes

2 COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO E DA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Mínimo 3 documentos — Decreto nº 3.668/2000

- ☐ **Certidão de Nascimento de filho em comum**
Se houver
- ☐ **Certidão de Casamento Religioso**
Se houver
- ☐ **Declaração do IR como dependente**
Comprovante de dependência econômica
- ☐ **Apólice de Seguro com Beneficiário**
Designação como beneficiário
- ☐ **Conta Bancária conjunta**
Extrato ou comprovante
- ☐ **Disposições testamentárias**
- ☐ **Declaração especial feita perante tabeliã**
- ☐ **Prova de mesmo domicílio**
- ☐ **Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil**
- ☐ **Procuração ou fiança reciprocamente outorgada**
- ☐ **Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado**
- ☐ **Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados**

- ☐ Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável
- ☐ Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente
- ☐ Declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos
- ☐ Quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar

HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DE PENSÃO MILITAR E DE EX-COMBATENTE:

- **Pensão:** Companhia(o) somente no caso do militar ter falecido na vigência da Medida Provisória nº 2215 de agosto de 2021
- Caso **não** tenha sido designado(a) beneficiário(a) em vida pelo(a) militar, deverá fazer prova da união estável, apresentando, **no mínimo, 02 (dois) outros documentos probatórios da união**, tais como:

- ☐ Certidão de Nascimento de filhos nascidos da união
- ☐ Prova de Domicílio Comum
- ☐ Conta Bancária conjunta
- ☐ Escritura pública declaratória de união estável feita em vida pelo militar
- ☐ Certidão de Casamento Religioso
- ☐ Outros documentos de igual força probante

◆ OBSERVAÇÕES:

- É opcional a presença de testemunhas.
- Esta escritura pública **NÃO FAZ PROVA PLENA DA UNIÃO**, e servirá de **base** para a colheita de depoimentos visando à formação de convencimento de que a união estável de fato ocorreu. As entidades de Previdência Social podem aceitar a escritura declaratória como **ELEMENTO DE PROVA** para fins de demonstrar, **em conjunto com outros dados**, a existência post mortem de união estável (Parecer da CGJ/RJ nos autos do Processo Administrativo nº 2013-204757 de 05.06.2014).
- Para oficializar a união estável post mortem é necessário haver a manifestação espontânea de uma das partes sobre os fatos abaixo:
 - a) a data ou período do início da união;
 - b) que viviam como se casados fossem (com objetivo de constituir família).